



"Quão Díficil Nos Temos Movido"

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 07/15

29 de Junho de 2015



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.

### Militares tratados de forma diferente!

Como se não bastasse o degradante e ofensivo tratamento dado aos militares, com particular incidência aos militares Sargentos, com a publicação do chamado "novo" Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), estamos a assistir a um tratamento desigual e profundamente penalizante, em especial para os Sargentos em início de carreira.

Com a publicação do Despacho nº 6028/2015 no Diário da República (DR), 2ª Série, Nº 108/2015 de 4 de Junho e com a publicação do Despacho 6402/2015 no DR, 2ª Série, Nº 111/2015 de 9 de Junho, foram promovidos ao posto de Primeiro-Sargento os Segundos-Sargentos da Marinha e do Exército, respectivamente.

Estes militares contam antiguidade ao dia 1 de Janeiro de 2015. Face ao mecanismo que determina que a promoção só produz efeitos remuneratórios no dia seguinte à sua publicação em DR, estes militares já se viram, no mínimo, "esbulhados" de quase seis meses do diferencial no seu vencimento relativamente ao posto que agora ocupam. Como já temos dito, quanto mais tarde se publicarem as promoções, mais serão os orçamentos familiares dos militares a suportar a missão. Mas se já consideramos esta uma situação de injustiça, o mal não termina aqui!

Estes militares foram promovidos ao posto de Segundo-Sargento em 1 de Outubro de 2011 quando ingressaram na respectiva categoria. Face aos "congelamentos" ditados pela Lei do Orçamento, estes militares ficaram no "limbo" durante três meses, entre Outubro e Dezembro de 2011, só começando a contar o respectivo tempo para a promoção, por diuturnidade, a partir de 1 de Janeiro de 2012. De facto, e para que justiça se fizesse, deveriam ter sido promovidos em Outubro de 2014.

Mas mesmo considerando as necessidades impostas pelo governo através das leis do Orçamento de Estado, seria desejável que a promoção de **TODOS**, repetimos, de **TODOS** os Segundos-Sargentos que ingressaram a partir de 1 de Outubro de 2011 tivesse sido processada em conjunto. Tal não se verificou!

Quando se preparam os festejos para a comemoração do 63º aniversário da Força Aérea Portuguesa, os Segundos-Sargentos que servem neste

ramo das Forças Armadas, ingressados na categoria de Sargentos em 2011, tardam em ser promovidos!

Este tipo de tratamento diferenciado é factor potenciador de colocar em causa a coesão e a disciplina nas Forças Armadas, quando os Segundos-Sargentos da Força Aérea tomam conhecimento público que os seus camaradas da Marinha e do Exército, que ingressaram na categoria de Sargento no mesmo dia 1 de Outubro de 2011, foram já promovidos (ainda que tardiamente) com antiguidade a 1 de Janeiro de 2015 (mesmo que negando-lhes o direito a três meses de antiguidade).

Face aos conteúdos ofensivos e degradantes do "novo" EMFAR, face à continuada intenção de destruição da obra social dos militares (o IASFA), face à degradação na assistência à saúde, face aos ataques perpetrados contra a Condição Militar, face à continuada intenção de "funcionalização" das Forças Armadas e dos militares e atendendo ao exposto relativamente ao tratamento diferenciado, causador de desmotivação e desencanto, o que podem os chefes militares e o ministro da Defesa como "convidado", ainda ter para comemorar nesse dia?

A ANS, associação profissional representativa dos Sargentos de Portugal, não aceita que o acto voluntário de servir Portugal e os portugueses ingressando nas Forças Armadas se tenha transformado numa "prisão forçada" e tudo fará para combater a degradação e a descaracterização que sucessivos poderes têm tentado impor às Forças Armadas e aos seus militares.

Servir Portugal é também combater, sem tréguas, a "Comissão Liquidatária das Forças Armadas"!

Com confiança, unidade e determinação, defenderemos Portugal e os Princípios e Valores inscritos na Constituição da República Portuguesa!

**A Direcção  
29 de Junho de 2015**